

MOÇÃO Nº 17.457/2014

Moção de Congratulações ao Município de Uruçuca pelos seus 62 anos de emancipação política.

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao Município de Uruçuca pelos seus 62 anos de emancipação política.

JUSTIFICATIVA

Elevado à categoria de município pela lei estadual nº 516, de 12 de dezembro de 1952 e considerado como um dos mais promissores e importantes municípios do Sul da Bahia, Uruçuca está completando 62 anos de emancipação política. São 62 anos de muitas histórias, de muitas lutas e de muitas vitórias. Cidade que surgiu do velho povoado de Água Preta, em alusão às águas do rio que banha a cidade, Uruçuca se destaca pela bravura do seu povo, pelo sentimento acolhedor da sua gente e pelo desejo de crescer e buscar a cada dia o seu desenvolvimento e dias melhores para seus moradores.

O município de Uruçuca teve origem em uma povoação formada em 1906 pelos senhores Manoel Alves de Sousa, Miguel Gomes Baracho, João Macaúbas, Jorge Caetano dos Santos e Antônio Ferreira da Silva. Inicialmente recebeu o nome de Água Preta pela coloração escuras das águas do rio Mucambo, que banha a cidade e o então povoado. Em 1º de janeiro de 1914 foi inaugurada a estação ferroviário no povoado de Água Preta, tendo como seu primeiro agente o Sr. Afrânio Calasans Amorim. Começava ali a história de desenvolvimento de Uruçuca.

Em 1915 foi inaugurada a agência postal e, no mesmo ano, Frei Lucas constituiu a igreja matriz, cujo primeiro vigário foi o Padre Granja. Fazendo parte do distrito de Castelo Novo, município de Ilhéus, o povoado de Água Preta foi elevada à sede do distrito do mesmo nome pela Lei Municipal n.º 178, aprovada pela Lei Estadual n.º 1.577 de 10 de agosto de 1922. Contam os historiadores que o senhor Aurino Alves Ramos foi o primeiro escrivão de paz e o senhor Francisco Manoel de Andrade o primeiro juiz de paz.

Por força da Lei Estadual n.º 2.212, de 12 de agosto de 1929, Água Preta foi elevada à categoria de vila e criado então o Município, desmembrado do de Ilhéus, sendo

instalado em 20 de outubro do mesmo ano, por determinação do Decreto Estadual n.º 6.529, de 11 de outubro de 1929. Mas foi o município de Água Preta extinto pelo Decreto Estadual n.º 7.071, de 10 de novembro de 1930, e o seu território reanexado ao município de Ilhéus, fato este que consternou a população.

Pelo Decreto Estadual n.º 7.137, de 17 de dezembro de 1930, foi criada a subprefeitura de Água Preta, criação esta mantida pelo Decreto Estadual n.º 7.489, de 09 de julho de 1931, sendo nomeado subprefeito o senhor Afrânio Amorim. Em virtude do Decreto-Lei Estadual n.º 141, de 31 de dezembro de 1943, teve o seu nome mudado para Uruçuca e foi com este nome que foi restabelecido o Município pela Lei Estadual n.º 516, de 12 de dezembro de 1952.

Hoje, apesar das dificuldades enfrentadas pelo município, Uruçuca segue em busca do seu desenvolvimento. Nas últimas eleições deu uma demonstração de que era preciso mudar e seguir em busca do progresso, elegendo a prefeita Fernanda Silva, a primeira mulher a governar a cidade.

Sua história revela toda a bravura e a coragem do seu povo. E é justamente por sua rica história, por sua importante contribuição para economia da Bahia e pela força, pela alegria e pelo sentimento acolhedor do seu povo que solicitamos a esta egrégia Casa Legislativa que possa aprovar a presente Moção de Congratulações pelo Dia da Cidade de Uruçuca, fazendo uma justa homenagem a esse município que tanto contribuiu e ainda contribui com a história, com o desenvolvimento e com a economia da Bahia.

Parabéns a todos os moradores de Uruçuca pelos 62 anos de histórias, lutas e grandes conquistas desse promissor município e que Deus abençoe a todos.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações à Prefeita de Uruçuca, Fernanda Silva, e ao presidente da Câmara Municipal de Uruçuca, Erivaldo Guimarães.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2014

Deputada Ângela Sousa